

**RESUMO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FRONTEIRA MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME Nº 41.251.077/0001-11**

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, na qualidade de Administrador do **FRONTEIRA MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.251.077/0001-11 ("Fundo"), em referência à Assembleia Geral Extraordinária do Fundo ("Assembleia"), realizada em 28 de agosto de 2024, às 11h, vem comunicar que foi aprovada, pelo voto dos Cotistas representando a totalidade das Cotas presentes, a proposta encaminhada pela **PLATÔ – DESENVOLVIMENTO URBANO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 125, Sala 1402, Centro Alphaville Industrial, CEP 06454-0200, inscrita no CNPJ sob o nº 05.390.789/0001-58 ("Platô"), em 14 de junho de 2024, conforme "Anexo I" ao Edital de Convocação da Assembleia, para quitação de todas as obrigações existentes perante o Fundo, mediante:

- (i) a alienação do terreno denominado Fazenda Tamboré Residencial, ora alienado fiduciariamente à Companhia Província de Securitização ("Província"), nos exatos termos da proposta recebida (doc. 01), com a destinação integral dos recursos à Fronteira, bem com a lavratura de nova Alienação Fiduciária em favor da Província;
- (ii) a transferência da totalidade das Cotas detidas pelo Sr. Jonathan de Santi Ramos ("Jonathan") no Fundo para os demais Cotistas; e
- (iii) o pagamento em dinheiro do valor de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em até 24 (vinte e quatro) meses, com correção pela variação do IPCA e aval dos pais do Sr. Jonathan.

A ata da Assembleia ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 28 de agosto de 2024.

BANCO DAYCOVAL S.A.